

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 02/05/2023 às 14:00
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA RUA TERESA, 1.515 –
SL - ALTO DA SERRA.
PROCESSO Nº 5.273/2023 – SOB
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: VILMA MENDES DE SÁ COTRIM, ARTHUR TOLEDO GORGES e RENATA DE SOUZA SALLES PREXEDES, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela Resolução nº 154/2023 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOSÉ DO CAETITU, NA ESTRADA DO CAETITU, Nº 1.036, TRAVESSA SÃO JOSÉ - CORRÊAS - PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.


PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: FCK CONSTRUÇÕES EIRELI, representada por Roberto Antônio Ramirez Corea, CONSTRUTORA ENGECAD LTDA – EPP, representada por Vanessa Pomin Guimarães, ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representada por João Viseu Carneiro da Silva e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representada por Samara Francisco Zappala.

PROCEDIMENTO: Dando continuidade ao certame a subcomissão, após a análise detalhada da documentação de habilitação, decidiu, por unanimidade, em HABILITAR as empresas: FCK CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA ENGECAD LTDA – EPP e MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e em INABILITAR as empresas: ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por descumprir o Edital no item, 2.1.1, ou seja, não apresentou Certificado de Cadastro de Fornecedores e item, 2.1.2, ou seja, não apresentou declaração de que não há fato impeditivo; JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por descumprir o item, 2.1.14, ou seja, apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Profissional incompatível com o objeto de licitação e ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME, por descumprir o edital no item 2.1.14, ou seja, por não ter apresentado atestado de Capacidade Técnico-Profissional comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em

RGS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 –
PROCESSO Nº 5.273/2023:**

características com o objeto da licitação, em nome de profissional ter nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (Engenheiro Civil ou Arquiteto), que tenha vínculo formal ou com a licitante. Cumpre salientar que a empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou Certidão da Fazenda Federal vencida. Desta decisão o representante da empresa, JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, manifestou interesse na interposição de recurso e as demais empresas presentes desistem da interposição de recurso, ficando aberto também o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a manifestação das empresas ausentes. Cabe esclarecer que os envelopes B – Propostas, das empresas participantes continuam acautelados junto ao processo, devidamente lacrados, conforme recebidos, já estando estes rubricados por todos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****




Vilma Mendes de Sá Cotrim




Arthur Toledo Gorges



Renata de S. Salles Prexedes



Roberto Antônio R. Corea
CPF: 589.292.317-72



Vanessa Pomin Guimarães
CPF: 116.790.227-09



João V. C. da Silva
CPF: 137.242.447-46



Samara Francisco Zappala
CPF: 147.867.607-81